



**AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS E AEROPORTOS
DEPUTADO MARCOS VIEIRA**

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Art. 40, §2o do Regimento Interno (Resolução no 001/2019), **manifesta sua adesão à Frente Parlamentar dos Portos e Aeroportos**, em razão da relevante importância para movimentação da economia catarinense, geração de empregos e desenvolvimento social e sustentável.

Sala das sessões, 06 de junho de 2023.

Deputado Matheus Cadorin

